



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1081/2021 DE 06/10/2021.

“SUSPENDE PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUSPENDER, por 119 (cento e dezenove) dias, contados a partir do dia 23 de setembro de 2021 até o dia 20 de janeiro de 2022, o prazo estabelecido para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da portaria nº 0655/2021 de 27 de maio de 2021, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas de que se trata o Processo Administrativo nº 004/2021, tendo em vista o período de licença prêmio e férias dos servidores que compõem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/10/2021, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no [Link: < https://www.tce.mt.gov.br/diario>](https://www.tce.mt.gov.br/diario).
NP nº 1393/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL